

Estudos sobre a Lenda das Aldeias na Península de Macau antes da sua Fundação

TAN SHIBAO*

*[譚世宝] Doutor em História (1987, Universidade de Shangdong), Doutor em Linguística (2000, Universidade Politécnica de Hong Kong), professor assistente da Faculdade da Língua Chinesa da Universidade de Macau. Investigador Convidado no Campo do Projectos Especiais do Museu de Macau.

*Ph.D. in History (1987, University of Shangdong),
Ph.D. in Linguistics (2000, Hong Kong Polytechnic University).
Assistant Professor at the Faculty of Chinese Language of the University
of Macao. Visiting Researcher in the Area of Special Projects
at the Macao Museum.*

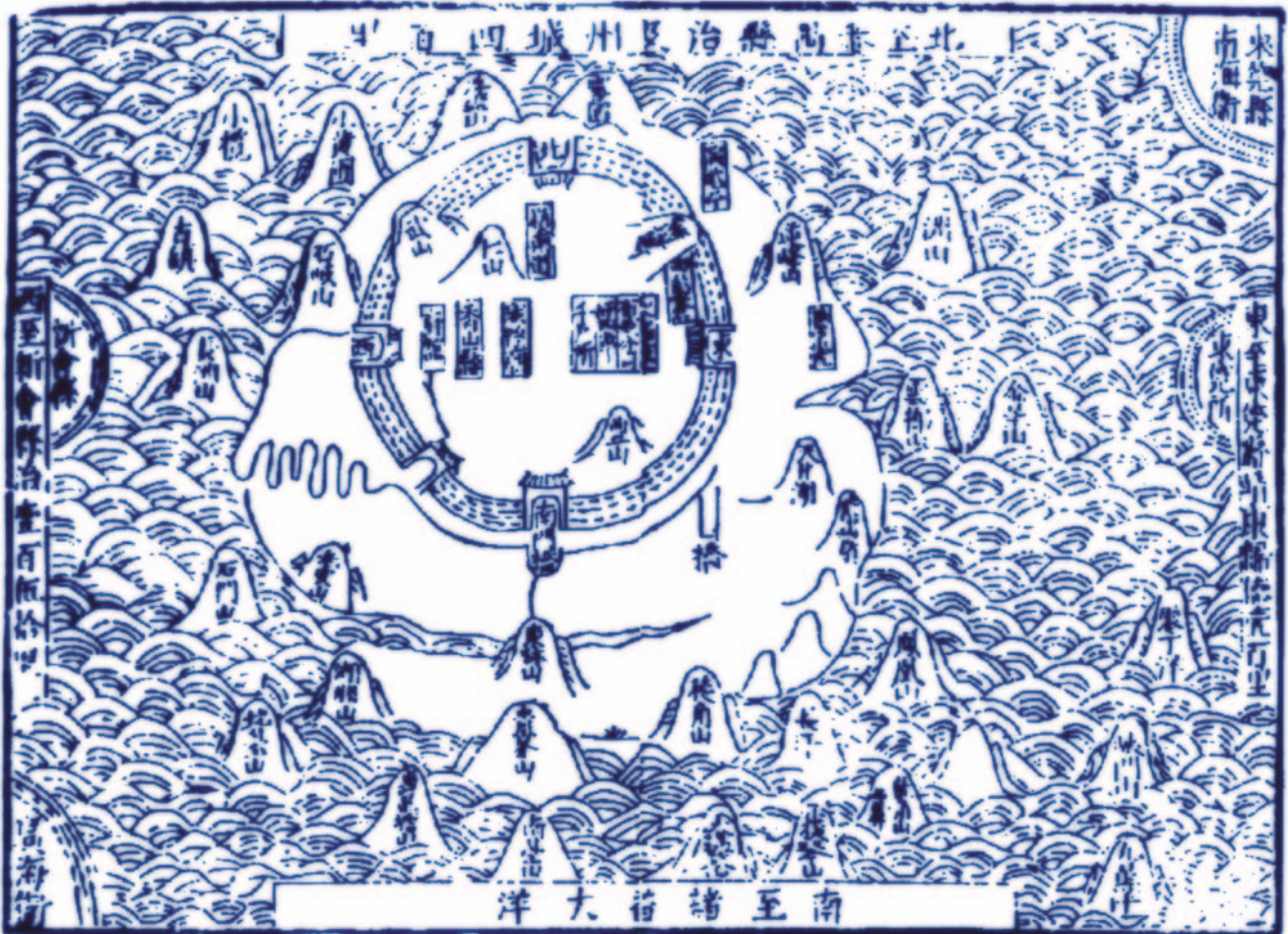
N. do E. - Devido ao contexto cantonense de criação e tradução deste texto, decidimos manter a transcrição fonética de palavras chinesas de acordo com este dialecto. A padronização, contudo, é feita em pinyin (sistema adoptado pela RC), acrescido dos caracteres chineses correspondentes.



De acordo com um ponto de vista corrente no sector académico, dentro e fora da China, a fundação oficial de Macau pode ser considerada entre o 14º e o 36º ano de Ka Tcheng [Jiajing, 嘉靖] da dinastia Ming [明] (1535-1557).¹ A “zona de Macau”, antes da fundação de Macau,² fazia, sem dúvida nenhuma, parte dos territórios chineses. Arqueólogos confirmaram que a história habitacional desta zona data de há 4 ou 5 milénios,³ mas, até antes da fundação de Macau em meados da dinastia Ming, não havia aqui nenhuma zona ou entidade administrativa local, havendo, na melhor das hipóteses, apenas umas poucas tribos naturalmente formadas. Além disso, não há nem lendas nem registos oficiais sobre os nomes e detalhes dessas tribos. Pelo que sabemos, sobre tal história, na dinastia Qin [秦: 221-206 a.C.], a “zona de Macau” pertencia ao distrito de Pun U [番禺, Panyu], província de Nam Hoi [南海, Nanhai]; na dinastia Jin [晋: 265-420] e na dinastia do Sul, ao estado de Tong Kuan [Dongguan, 东官]; na dinastia Sui [隋: 581-618], ao distrito de Nam Hoi; na dinastia Tong [Tang, 唐: 618-906], ao distrito de Tong Kun [Dongguan, 东莞]; e no 22º ano de Shao Xin [Shaoxing, 绍兴] da dinastia Song [宋] do Sul (1152) passou para o distrito de Heong San [Xiangshan, 香山].

Na dinastia Ming, a entidade que administrava concretamente a “zona de Macau”, sob o controle do distrito de Heong San, era a subcomarca de Gong Chang [Gongchang, 恭常] da comarca de Chang An [Chang'an, 长安]. A “subcomarca de Gong Chang ficava a 100 lis (50 quilómetros) do sudeste do distrito”.

De acordo com o segundo volume da *Crónica do Distrito de Xiangshan, Registo de Deng* [Xiangshan Xian Zhi, Deng Zhi, 《香山县志》, 邓《志》], no 26º ano de Ka Tcheng (1547), a subcomarca de Gong Chang administrava no total 22 aldeias, nenhuma das quais ficava dentro da “zona de Macau”. Além disto, pelo mapa distrital registado no primeiro volume desta fonte, a “zona de Macau” pertencia naturalmente ao distrito de Heong San. As colinas “Tai Uang Kam San” [Da Hengqin Shan, 大横琴山], “Siu Uang Kam San” [Xiao Hengqin Shan, 小横琴山], “Nam Toi San” [Nantai Shan, 南台山],⁴ “Shou Xin Tong San” [Shouxingtang Shan, 寿星塘山], “Chang Jian San” [Changjiang Shan, 长江山] e “Kau Seng Yeong” [Jiuxing Yang, 九星洋], nas proximidades da “zona de Macau”, foram registadas nesse mapa, mas não as colinas da península de Macau, Taipa e Coloane. Pode-



Mapa I: Mapa do distrito de Heong San [Xiangshan] em *Crónica do Distrito de Xiangshan, Registo de Deng*, 26º ano de Jiajing da dinastia Ming (1547). Trata-se do primeiro mapa do distrito de Heong San ainda preservado actualmente. Este mapa demonstra que a “zona de Macau” não fora ainda representada (ou notada) na época pelos cartógrafos oficiais.

se constatar, por isso, que o cartógrafo deste mapa distrital negligenciou as colinas da “zona de Macau”. O primeiro volume desse *Registo* define claramente: “As ilhas não incluídas no mapa são Siu Hu Tchan [Xiaohuzhou, 小湖洲], Montanha Tai Ke [Da Ji Shan, 大吉山], Monte Siu Ke [Xiao Ji Shan, 小吉山], Kau Ou San [Jiu’an Shan, 九澳山], cujos residentes são ilhéus.” Por isso, como os residentes da “zona de Macau”, e de algumas das suas ilhas próximas, eram “ilhéus”, elas foram excluídas do mapa do distrito de Heong San. Pode-se então tirar a seguinte conclusão: depois da adopção do sistema de prefeituras e condados na dinastia Qing, que reunificou a China, a península de Macau e as suas ilhas próximas já constavam do mapa chinês e pertenciam ao governo local do distrito; mas, num período longo, anterior ao 26º ano de Ka Tcheng da dinastia Ming, não exerceram nenhuma influência positiva sobre a economia, a cultura e/ou a

população sob administração do governo chinês. Ao contrário, a influência que elas exerceram foi de carácter negativo, correspondendo às diversas forças que rejeitavam a administração central e local das dinastias chinesas, as quais incluíam rebeldes fracassados, piratas chineses e estrangeiros, comerciantes, pescadores, agricultores, personalidades e monges não oficialmente registados das dinastias Song [宋], Un [元, Yuan], Ming [明] e Qing [清], que deixaram as suas marcas em Macau e nas praias e ilhas próximas. Por isso, essas zonas foram excluídas temporariamente do mapa distrital pelas autoridades governantes. Além do *Registo* acima citado, ainda podemos tomar o seguinte como exemplo:

1) Em Lou Man San [Laowan Shan, 老万山]: “Montanha do Velho Man”, situada a sudeste de Macau, viviam descendentes dos rebeldes fracassados da dinastia Jin do Leste. A primeira parte (“Aspectos Gerais, Mares e Ventos”) de *Monografia de Macau (Ou*

A FUNDAÇÃO DE MACAU

Mun Kei Leok) [*Aomen Ji Lue*, 《澳门记略》] refere: “Mais a sudeste fica situada a Lou Man San (Montanha do Velho Man) que pode ser avistada de Macau, indistintamente, como se fosse um fio de cabelo... Ao lado fica situada a Seong Heng San [Xiangqing Shan: “Montanha da Mútua Felicidade”] onde existem “homens-ursos” que, ao verem os seres humanos, se metem dentro de água; são os *lou-teng* [Luting, 卢亭: “Pavilhão Negro”]. Na dinastia Qing, houve um pirata chamado Lou Tchan [Luxun, 卢循] que, derrotado pelas tropas, se refugiou em Kuong-Tong [Guangdong, 广东]. O barco, tripulado pela sua quadrilha, vogou incerto e, para escapar à perseguição que lhes foi movida, os piratas passaram a residir nessa ilha deserta. Com o tempo deixaram de ter com que vestir e comer e foram-lhes nascendo filhos e netos que andavam todos nus, sendo conhecidos pelo nome de *lou-teng*...”

2) Em Janeiro de 1278 o imperador Duang Zong [Duanzong, 端宗] da dinastia Song do Sul, perseguido pelas tropas da dinastia Un, embarcou em Kuong Chou [Guangzhou, 广州] e refugiou-se em Tcheang Ou [Jing’ao, 井澳: “Baía do Poço”] na Ilha Tai Uang Kam [Da Hengqin, 大横琴; conhecida actualmente como Ilha da Montanha], situada ao sul de Macau. Vários dias depois fugiu para a ilha Tai U San [Dayu Shan, 大屿山; hoje, Ilha de Lantau] e lá morreu. Consta que nesse período ocorreu uma grande batalha entre as tropas da dinastia Un e da dinastia Song em Sap Tchi Mun [Shizimen, 十字门: Porta da Cruz], situada em águas adjacentes de Macau. As tropas da dinastia Song foram derrotadas. É provável, por isso, que soldados e civis da dinastia Song do Sul se escondessem na zona de Macau.⁵

3) A ilha Uang Kam [Hengqin], muito próxima de Macau, era abrigo para piratas. O livro acima referido regista: “As duas montanhas Uang Kam ligam-se; uma chama-se Tai Uang Kam San [Da Hengqin Shan] e a outra chama-se Siu Uang Kam San [Xiao Hengqin Shan]. Nos finais da dinastia Un, os piratas ocupavam-nas.” Porém, os outros livros consideram que os piratas só ocuparam a Montanha Tai Uang Kam, pois, na prática, as duas ilhas Uang Kam não se ligam.⁶

4) No 26º ano de Hong Wu [Hongwu, 洪武] da dinastia Ming (1393), o comandante Hua Mao [Huamao, 花茂] liquidou os piratas em San Zhao [Sanzao, 三灶]. A Montanha San Zhao tinha acesso marítimo ao exterior e mais de 300 hectares de terra cultivada. Era muito conhecida naquele tempo pela

sua produção agrícola. Na dinastia Song, vivia ali a família Huang [黃] e na dinastia Un era ocupada pelo pirata Liu Jing [Liu Jin, 刘进]. Em princípios do reinado do imperador Hong Wu da dinastia Ming, o residente Wu Jingtin [Wu Jintian, 吴进添] colaborava com piratas estrangeiros. Hua Mao foi autorizado a liquidá-lo e à sua quadrilha. Por isso não era permitido o cultivo da terra e milhares de soldados oficiais começaram a estacionar ali para garantir a sua defesa.⁷

5) No 28º ano do reinado de Hong Wu da dinastia Ming (1395), tropas governamentais liquidaram os piratas em Tai Uang Kam e ordenaram-lhes que “concedessem as suas terras”.⁸ O seu objectivo parece ser idêntico ao da interdição de cultivo acima referida. Desde então, o governo da dinastia Ming não desistiu de batalhar com diversos piratas nas zonas costeiras.⁹ Eu próprio considero que somente com a eliminação dos “piratas” da zona, por tropas governamentais, seria possível Mong Há [Wangxia, 望厦] e outras localidades da península de Macau terem condições objectivas e subjectivas para a fixação legal de residentes chineses. Também somente nestas circunstâncias o governo poderia autorizar o povo a fixar-se na “zona de Macau”. Ao mesmo tempo, a população “obediente” teria a coragem de fixar-se nessa zona de segurança e, assim, o governo poderia estabelecer ali uma “aldeia”, a qual controlaria a população, o pagamento de tributos e o recrutamento militar.

6) Sobre as “ilhas não incluídas no mapa”, o primeiro volume da *Crónica do Distrito de Xiangshan, Registo de Shen* [Xiangshan Xian Zhi, Shen Zhi, 《香山县志》, 申《志》] continua a usar o conteúdo do *Registo de Deng* recebendo apenas a seguinte alteração no final: “Tai Ke San é Sap Tchi Mun situada a leste; Siu Ke San é Kin Mun [Qianmen, 乾门] situada a oeste; Ou San [Aoshan, 澳山] é Sap Tchi Mun [Shizimen; Porta da Cruz] situada a sudeste e voltada para Uang Kam. Os seus residentes são ilhéus. São interditas”. Com a determinação “são interditas”, pode-se comprovar que em fins da dinastia Ming as ilhas acima referidas foram já incluídas no mapa distrital de Heong San. De acordo com a política de interdição dos mares promovida no reinado de Hong Hei [Kangxi, 康熙] da dinastia Qing, os povoados não podiam situar-se na esfera de 50 lis (25 quilómetros) em relação à costa, sendo por isto que as ilhas adjacentes a Macau foram excluídas mais uma vez do mapa distrital de

THE FOUNDING OF MACAU



Mapa II: Mapa sobre a “Zona de Macau” [Aomen Qu], incluído na *Crónica de Xiangshan, Registo de Shen*, 12º ano de Kangxi (1673), que demonstra a situação específica de convivência e administração conjunta de “chineses e estrangeiros” na península de Macau em finais da dinastia Ming, princípios da dinastia Qing. A Porta do Cerco foi erguida no 2º ano de Wan Li, da dinastia Ming, no local conhecido como “Lian Hua Jing” [“Haste de Lótus”].

Ao sul da Porta do Cerco situava-se a aldeia de Mong-Há estabelecida no 7º ano de Tianqi, dinastia Ming (1627). E, mais ao sul, situava-se a “Cidade dos Portugueses”.

Heong San e foi-lhes imposta a nota “são interditas”.

Em resumo, o que se pode determinar é que as primeiras “aldeias” oficialmente reconhecidas foram estabelecidas entre o 26º ano de Ka Tcheng (1547) e o 1º ano do reinado de Hong Hei (1662). Aqui, há necessidade de fazer os seguintes esclarecimentos sobre algumas lendas e pontos de vista ambíguos que ultrapassam o dito período.

AS ALDEIAS DE PESCA E A ALDEIA DE MONG HÁ

1) O livro *Breve História de Macau* [Aomen Shi Lue, 《澳门史略》] escrito por Yuan Bangjian [元邦建] e Yuan Guixiu [袁桂秀] afirma: “Nos primeiros anos, Macau era uma pequena aldeia piscatória pertencente ao distrito de Heong San”.¹⁰ Esta afirmação não tem fundamento em nenhum documento e o seu sentido é muito confuso. Provavelmente, os autores referem a existência, nos primeiros anos, na “zona de Macau” de uma pequena aldeia piscatória pertencente ao distrito de Heong San. Porém, a afirmação supracitada pode ser interpretada como sendo Macau, nos primeiros anos, pertencente a uma aldeia de pesca

do distrito de Heong San; também pode ser interpretada como se Macau pertencesse administrativamente a uma aldeia de pesca. Tudo isto não corresponde à história conhecida, nem sequer é razoável. Na mesma fonte, fundamentando-se no facto histórico da batalha ocorrida entre tropas da dinastia Song do Sul e da dinastia Un nas águas adjacentes de Macau, chega-se à seguinte conclusão: “Desde então, um número de militares e civis da dinastia Song do Sul refugiaram-se e fixaram-se em Macau. No início, aqui situava-se apenas uma aldeia de pesca pouco povoada e uma pequena baía para ancorar barcos”.¹¹ Esta conclusão não tem nenhum documento histórico como apoio. É uma dedução a partir da afirmação “No 19º ano de Hong Wu da dinastia Ming (1386), para auto-defesa, os residentes da aldeia de Mong Há organizaram-se sob o nome de “Mong Há Xian Meng Shi Shou Yi Tuan” [“Wangxia Xiang Min Zhi Shou Yi Tuan”, “望厦乡民之守义团”].¹² Isto também é uma conclusão sem apoio de nenhum documento histórico. No tribunal da história, é impossível aceitar uma conclusão sem fundamento como esta. Por isso, é desnecessário discuti-la.

2) A tese de Fei Chengkang [费成康] é mais

A FUNDAÇÃO DE MACAU

prudente do que a acima citada, mas também apresenta muitas ambiguidades nas deduções que são produzidas. Depois de afirmar que “se deduz que, na península em que se situa Hou Keang [Haojing, 濠镜: Macau], começou a fixação nas vésperas do derrube da dinastia Song do Sul” e que o Templo da Terra [Tudi Miao, 土地庙] em Sa Lei Tau [Shalitou, 沙梨头] “foi estabelecido em finais da dinastia Song do Sul”, analisando os dados históricos sobre a liquidação de piratas na Ilha de Uang Kam, no período de Hong Wu da dinastia Ming, e o livro de Zhao Yunqing [Zhao Yunqing, 赵允菁] da dinastia Qing sobre a “reconstrução da estela do Templo de Kun Iam na Aldeia de Mong Há” [“Chong xiu Aomen Wangxia Cun Pu Ji Chan Yuan Bei Ji”, “重修澳门望厦村普济禅院碑记”], o autor conclui que “Em finais da dinastia Un, princípios da dinastia Ming, já havia uma povoação na faixa entre Mong Há e Hou Keang” e, depois da liquidação dos piratas, o governo da dinastia Ming permitiu a livre fixação do povo nas zonas fora de Tai Uang Kam, inclusive Hou Keang e Mong Há”. Ele deduz ainda que “enquanto isso, vinha aumentando o número de pescadores fixados na Grande Praia em Hou Keang e os casebres de palha por eles construídos iam formando aldeias esporádicas. Esses pescadores foram naturalmente os primeiros residentes de Hou Keang”.¹³ Aqui, devemos discutir em primeiro lugar se a “permissão da fixação livre” tem fundamento e corresponde à situação daquele tempo. O que se pode afirmar é que nenhum dado histórico pode comprovar que as autoridades governamentais, a qualquer nível, do reinado de Hong Wu, ou de outros períodos da dinastia Ming, tenham aprovado um decreto-lei permitindo ao povo a “fixação livre” em Hou Keang e Mong Há. Mesmo que se comprove a “fixação livre”, naquele tempo e naqueles lugares, e a não proibição do governo, não se pode dizer que tal “fixação livre” tenha sido permitida pelo governo. Os factos são exactamente contrários. Os que se fixavam livremente ao longo da costa e suas ilhas, sem autorização oficial, não eram tutelados pela administração governamental, não pagavam tributos ao estado, não cumpriam serviço militar e quer fossem pescadores, agricultores ou comerciantes, bandidos ou piratas, da nacionalidade Han [汉] ou das minorias nacionais, chineses ou estrangeiros, eram considerados como residentes ilegais. E o governo podia expulsá-los e liquidá-los, ou legalizá-los por meio adequado, quando necessário. Por

exemplo, o 22º volume da *Crónica do Distrito de Xiangshan, Registo de Tian* [《香山县志》, 田《志》] cita a *Nota Sobre Vantagens e Desvantagens da Administração* [Tian Xia Jun Guo Li Bing Shu, 《天下郡国利病书》], de Ku Im Mou [Gu Yanwu, 顾炎武], dizendo para “deixar os pescadores organizarem-se para pagar os tributos ao estado. Eles viviam da pesca e moravam nos seus barcos... Em Tong Kun, Zeng Chen [Zengcheng, 曾城], San Ui [Xinhui, 新会] e Heong San, até em Hui Zao [Huichao, 惠潮; corresponde à junção de dois locais a oeste da província de Guangdong: Huizhou e Chaozhou] havia muitas organizações deste tipo.” Este sistema era adoptado nos primeiros anos de Hong Wu da dinastia Ming, mas em Tong Kun e Heong San encontrou múltiplos obstáculos e provocou inúmeros conflitos armados entre o governo e a população (ou bandidos). Por isso, o mesmo livro continua a citar o *Grande Registo de Guang Dong* [Yue Da Ji, 《粤大记》], dizendo que “no 19º ano, em Tong Kun, Long Chung [Longchuan, 龙川], Xin Ning [Xingning, 兴甯], Nam Hoi, Heong San e Wong Yuan [翁源, Wengyuan] ocorreu a revolta. O comandante Hua Mao de Guang Chou [o mesmo que Guangzhou] mobilizou tropas para aplacá-la”. “No 22º ano, tropas de Hua Mao atacaram aldeias de Nam Hoi e Heong San”.

Em seguida, o mesmo livro continua a citar a *Nota Sobre Vantagens e Desvantagens da Administração*, dizendo que “em Maio do 24º ano, o comandante Hua Mao mobilizou militares e civis e assim liquidou bandidos e piratas estrangeiros, inclusive japoneses dos distritos de Yeong Chon [Yangchun], Qing Un [清远, Qingyuan], Ying Tak [英德, Yingde], Wong Yun, Po Lou [博罗, Boluo], Tong Kun, Zeng Chen, Long Chun, Xin Ning, Kuai Shan [归善, Guishan], Nam Hoi e Heong San, bem como Lei Chou [雷州, Leizhou] de Hoi Nam [海南, Hainan; Ilha de Hainão]. O livro cita a *Crónica do Distrito de Xiangshan, Registo de Zhu* [祝《志》, Zhu “Zhi”], dizendo que “No 27º ano, Hua Mao pediu à administração central para recrutar os pescadores de Tong Kun e Heong San que escapavam à tributação.” “No 29º ano, o recrutamento foi realizado entre a população de San Zao”.¹⁴ Por isto pode-se perceber que o plano de integração promovido pelos diversos níveis governamentais, no período de Hong Wu da dinastia Ming, desde a corte central até aos governos distritais de Guang Chou e de Heong San, era impossível de ser concretizado; ao contrário,

THE FOUNDING OF MACAU

as zonas residenciais legais, relativamente distanciadas da costa, e as organizações governamentais foram atacadas, saqueadas e sabotadas por residentes ilegais. Por isso, quando o governo praticava uma série de opressões armadas, executava rebeldes e arruinava as zonas de residência ilegais, adoptava as duas soluções seguintes quanto aos residentes ilegais sobreviventes dessas zonas:

1) forçá-los a transferirem-se para o interior, sob o controle militar do governo;

2) forçá-los a incorporarem-se no exército, a fim de enfrentar e controlar o grande número de outros residentes ilegais sobreviventes. Este problema foi causado por diversos motivos históricos amplos e complicados. Por isso, o governo da dinastia Ming tentava estabelecer sistematicamente as organizações administrativas aos níveis de comarca e aldeia nas zonas costeiras, o que agravou o conflito entre o governo e diversos residentes ilegais das zonas costeiras. Além dos factos acima registados do período de Hong Wu, o *Registo Distrital* [县志, *Xian Zhi*] ainda relata que no 14º ano de Tcheng Tong [正统, Zhengtong] (1449), 2º ano de Tin San [天顺, Tianshun], no 12º ano de Tcheng Tak [正德, Zhengde] e no 22º ano de Ka Tcheng [1544], verificaram-se uma série de lutas armadas.¹⁵ Por isso, pode-se perceber que no prolongado período desde princípios da dinastia Ming até Ka Tcheng, a vasta zona incluindo a costa e as ilhas dos actuais Macau e Zhuhai [珠海] era a faixa em que as organizações de “aldeia” do governo não foram estabelecidas e onde os residentes ilegais agiam livremente. Por isso, mesmo que a suposição de Fei Chengkang de que em princípios da dinastia Ming “vinham formando-se aldeias de pesca espalhadas”, “na faixa da Grande Praia de Hou Keang”, tenha fundamento, só se pode dizer que existiam pontos de fixação de residentes ilegais e que era impossível haver “aldeias” administrativamente registadas pelo governo. Esta é a razão pela qual não podemos justificar alguns dos fundamentos apresentados, para provar a existência de “aldeias” na Praia Grande daquele tempo, entre os arquivos históricos da dinastia Ming. Eu próprio considero que uma obra de pesquisa histórica deve ser objectivamente definida no que se refere ao significado da terminologia utilizada. Particularmente no que respeita a alguns termos mais básicos e utilizados, tais como “aldeia”, “residente”, etc., deve-

se adoptar uma atitude mais prudente para defini-los, atendendo aos múltiplos sentidos que podem adoptar: legal ou ilegal, em sentido jurídico ou em sentido natural.

Do mesmo modo, em princípios da dinastia Ming havia a tese da existência da aldeia de Mong Há. Isto é insensato e uma dedução sem nenhum fundamento nos registos históricos. Na realidade, essa dedução baseia-se no mau-entendimento do registo de duas estelas da dinastia Qing. Fei Chengkang citou só a frase seguinte do livro de Zhao Yunqing sobre a “reconstrução da estela do Mosteiro Budista da ‘Seita Esotérica’ (Templo de Kun Iam) na Aldeia de Mong Há” como fundamento: “Os meus ascendentes eram funcionários na província de Fujian e, depois, a minha família mudou para Heong San de Guang Dong, assumindo outro cargo oficial. Finalmente, a minha família mudou para Macau”. Além disso, o *Registo da Estela do Templo dos Zhaos* [Zhao Shi Jia Miao Bei Jie, 《赵氏家庙碑记》], escrito pelo seu contemporâneo Liang Zhiju [梁志举], diz que “os Zhaos, originários do distrito de Pu Jian [浦江, Pujiang], Jin Hua [金华, Jinhua] da província de Zejian [浙江, Zhejiang]. O seu ascendente Yan Fan [彦方, Yanfang] exercia um cargo oficial nas províncias de Fujian e Guang Dong. E depois a família Zhao mudou-se para Heong San”.¹⁶ Com estes dois registos, como é que se pode deduzir que em Macau, mais de 300 anos antes do registo da estela, já havia uma aldeia chamada Mong Há que servia à fixação dos descendentes de um magistrado distrital?

Fei Chengkang diz que na Macau de então “não havia muitas terras cultiváveis e só na faixa de Mong Há havia ainda poucas terras cultivadas. Os residentes de Hou Keang e Mong Há viviam principalmente da pesca de ostras e peixes.”¹⁷ Como podemos pensar que era possível aos descendentes do magistrado distrital Zhao Yanfan fixarem-se numa península remota, de difícil acesso, económica e culturalmente subdesenvolvida, após o seu falecimento? Deduz-se dos factos e da razão que era impossível existirem naquele tempo aldeias legais na península de Macau e, mesmo que existissem, essas aldeias eram impossíveis de serem consideradas como lugar de fixação dos descendentes de um magistrado distrital. A correcta dedução deve ser:

1) Caso os ascendentes de Zhao Yunqing se tivessem fixado na Península de Macau em princípios

A FUNDAÇÃO DE MACAU



Mapa III: “Vista Geral de Macau” em *Crónica do Distrito de Xiangshan, Registo de Zhu*, 7º ano de Daoguang da dinastia Qing (1827). No mapa, foram marcados “Sa Lan Tse” [N. R. - actualmente R. do Tarrafeiro.] e “Yong Fu She De Sa Lei Tau” [N. R. - actualmente Travessa do Patane]. Em comparação com os mapas anteriores, este permite-nos entender que eles se situavam na nova zona de aterros. Por isso, pode-se deduzir que a “aldeia de Sa Lei Tau” e “Yong Fu She” foram estabelecidos apenas em finais do reinado de Jiaqing, da dinastia Qing.

da dinastia Ming, poderá afirmar-se que ele não era o verdadeiro descendente de Zhao Yanfan;

2) Caso contrário, se Zhao Yunqing fosse descendente de Zhao Yanfan, poderá afirmar-se que os seus ascendentes entraram em Macau após os últimos anos de Ka Tcheng da dinastia Ming, período em que Macau já se tinha tornado um lugar de residência mista de chineses e estrangeiros e a sua economia e cultura eram muito mais desenvolvidas do que as do distrito de Heong San. Por isso, o 5º volume do *Registo de Deng* e o 4º volume do *Registo de Sheng* registam: “Zhao Yanfan (...) começou a exercer a magistratura distrital no 19º ano de Hong Wu, e os seus filhos e netos entraram no subdistrito de Lian Zi [良字, Liang Zi]”, o que convém aos factos e à lógica, pois o “subdistrito de Lian Zi” era a vila de Heong San, uma das zonas próximas da capital distrital de Heong San. É claro que esta zona seria preferida pelo próprio magistrado distrital e seus descendente para fixação. Pode-se afirmar que a maioria dos magistrados distritais ou prefeitos podiam

escolher como seus lugares de fixação as zonas urbanas próximas da capital distrital, em vez das zonas costeiras afastadas do centro político, económico e cultural e sempre frequentadas por piratas. Tudo isto demonstra que se Zhao Yunqing fosse o descendente de Zhao Yanfan, os seus descendentes deviam ter entrado em Macau após 1548, ano de compilação da *Crónica do Distrito de Xiangshan* [*Xiangshan Xianzhi*, 《香山县志》], de Ka Tcheng. Porém, o 4º volume da *Crónica do Distrito de Xiangshan, Registo de Bao* [*Xiangshan Xianzhi*, Bao “Zhi”, 《香山县志》暴《志》] alega que os “filhos e netos de Zhao Yanfan se fixaram no subdistrito de De Neng [得能, Deneng]”. Não se sabe qual o fundamento desta afirmação. O subdistrito de De Neng situava-se a 10 lis da capital distrital e por isso é credível a fixação dos filhos e netos do magistrado distrital naquele lugar. Porém, Fei Chengkang fez uma leitura errada das inscrições das estrelas acima referidas, ao mesmo tempo que tomou como fundamento a frase de que “os filhos e netos de Zhao se fixaram no subdistrito

THE FOUNDING OF MACAU



Mapa IV: “Mapa Geral dos Postos Tributários de Macau” do *Registo da Alfândega de Guang Dong*, 19º ano de Daoguang (1839), que basta para comprovar que era impossível identificar “Yong Fu Gu She” antes de finais da dinastia Ming e princípios da dinastia Qing. Foi no 19º ano de Daoguang que foi estabelecido o “she”. Por isso, os dois mapas nomeiam-no como “Yong Fu She” [N. R. - A argumentação remete para a designação deste local como “Yong Fu She” e não “Yong Fu Gu She”, indicando a omissão do carácter *gu* (“antigo”) a sua construção recente na época].

de Lian Zi” incluída na *Crónica do Distrito de Heong San* [Xiangshan] relativo aos reinados de Dao Guang [道光, Daoguang] e de Tong Zhi [同治, Tongzhi], dizendo que isto “corresponde possivelmente ao registo dos Zhao de Mong Há”.¹⁸ Por estas razões, eu próprio considero que as inscrições das estelas não exerceram nenhuma influência sobre a *Crónica de Distrito de Xiangshan* no 15º ano de Kin Long [乾隆, Qianlong] ou antes daquele ano. Isto basta para perceber que não existe registo da fixação de qualquer descendente de Zhao Yanfan na aldeia de Mong-Ha entre os registos de censos daquele tempo. Por isso, pode-se dizer que as inscrições das estelas não aumentariam a sua credibilidade, devido ao seu aproveitamento dos *Registos Distritais de Dao Guang e de Tong Zhi*, ao mesmo tempo que os dados do Registo Distrital de Ka Tcheng sobre a fixação dos descendentes de Zhao no “subdistrito de Lian Zi” ou no “subdistrito de De Neng”, não reduziram a sua credibilidade, devido à diferente opinião nas inscrições das estelas e ao “corte” do conteúdo [frase citada] do

Registo de Dao Guang. Geralmente, perante dados de diferentes períodos sobre a mesma personalidade e o mesmo facto, mas não coincidentes, o princípio básico para os distinguir e seleccionar é considerar como de maior credibilidade o registo oficial mais cedo compilado, neste caso preferindo-o às inscrições de estelas privadas, compiladas vários séculos mais tarde. Devemos considerar o primeiro como critério para verificar o último, em vez de tomar o último para rever o primeiro.

3) Com base em dados semelhantes aos dos documentos acima referidos, Huang Qichen [黄启臣] formulou a seguinte tese: no 22º ano de Shao Xing da dinastia Song (1152), “Macau já se tornou numa pequena aldeia costeira, piscatória, do distrito de Heong San”. E “na dinastia Song, já havia em Macau as aldeias de Long Tian [龙田, Longtian] e de Long Huan [龙环, Longhuan]. Os seus residentes viviam da pesca”.¹⁹ É lamentável que todo este texto e todo o resto do seu livro não tenham nenhum dado histórico para apoio da tese da existência de uma “pequena aldeia

A FUNDAÇÃO DE MACAU

de pesca” e “as aldeias de Long Tian e de Long Huan”, na dinastia Song. Essa tese é igual à do ponto 1) acima. É uma dedução corajosa, na realidade, aproveitando a argumentação do ponto 2) e de acordo com aquela frase do livro sobre a “Reconstrução da Estela do Mosteiro Budista da ‘Seita Esotérica’ (Templo de Kun lam) na aldeia de Mong Há”, esclarece que “nos períodos de Hong Wu e de Yong Le [永乐, Yongle] da dinastia Ming, os ascendentes já se tinham fixado em Mong Há”.²⁰

4) *O Registo de Macau – História de Aldeias Antigas de Hou Keang* [*Aomen Fengwu Zhi – Haojing Gucun*, 《澳门风物志—濠镜古村钩沉》], primeiro volume, de Tang Si [唐思] afirma: “A aldeia de Mong Há é uma aldeia antiga de Macau, estabelecida no 19º ano de Hong Wu da dinastia Ming.” O livro esclarece muito concretamente o período do estabelecimento da aldeia de Mong Há, mas não enumera as provas concretas para a fixação desta data. Isto é semelhante à tese acima formulada por Yuan Bangjien de que “os aldeãos de Mong Há se organizaram no 19º ano de Hong Wu”. Talvez isto seja um mal-entendido decorrente da interpretação das inscrições da acima dita “estela de Zhao” e uma dedução corajosa.²¹ Trata-se duma versão moderna do provérbio chinês “três pessoas falam da existência de tigres, logo há tigres”.

SOBRE O ESTABELECIMENTO DO TEMPLO DA TERRA

Logicamente, as lendas correntes na actualidade só podem ser tomadas em consideração no contexto dos contos populares ou na história não oficial. É desnecessário fazer comentários detalhados sobre alguns livros e artigos de conteúdo intermediariamente artístico e histórico, que narram as lendas e contos antigos. Assim, caso um historiador não submeta essas lendas a nenhum exame crítico e as tome como fundamento ou como dados de valor ou chegue mesmo a introduzi-las como verdade histórica nas suas obras, a sua conclusão será, sem dúvida nenhuma, inadequada, mesmo que a sua falsidade não possa ser confirmada. Falemos agora, então, sobre alguns contos e lendas populares relativos ao Templo da Terra “Yong Fu Gu She” [永福古社, Yongfu Gu She] e ao imperador Duan Zong da dinastia Song do Sul, os quais correm de “boca em boca”, estão registados em livros actuais, e sobre os quais alguns autores apresentaram

múltiplas dúvidas até hoje sem resposta ou sem contradição.²² Será que esses “documentos” têm algum valor para o estudo da história da dinastia Song, existente há mais de mil anos atrás? Como não podem ser considerados fundamentos objectivos, pode-se dizer que o seu valor historiográfico é igual a zero. Para a historiografia, as lendas como esta não merecem sequer ser mencionadas. Porém, algumas obras sobre a história de Macau aproveitam essa lenda, de maneira deformada e acrescentando-lhe alguns outros elementos de carácter subjectivo, fazendo com que essa “pilha de dúvidas” se torne em dado histórico indubitável, a fim de comprovar a existência possível ou indubitável dos “pontos de fixação” em Macau já em finais da dinastia Song e princípios da dinastia Yuan;²³ por isto, há a necessidade de se fazer uma análise especializada e crítica sobre o assunto, a fim de distinguir o correcto do errado, o verdadeiro do falso.

O processo de constituição dos fundamentos em discussão, pode ser considerado uma versão moderna do provérbio “três pessoas falam da existência de tigres, portanto os tigres existem”. Originalmente, o autor da “lenda”, Lei Peng Zhu [李鹏翥, Li Pengzhu] acrescenta, na parte da conclusão, as frases de que “ainda existem dúvidas” e “ainda há que considerar detalhadamente”, para demonstrar que essas lendas não têm fundamentos seguros; assinala claramente “ser impossível confirmar” a data do estabelecimento do Templo da Terra “Yong Fu Gu She” e não aproveita a lenda para comprovar a existência deste Templo e dos pontos de fixação em Macau nos finais da dinastia Song do Sul.

Fei Chengkang, por outro lado, não foi tão prudente nas suas considerações, introduzindo essa lenda na sua obra *Os 400 Anos de Macau* [*Aomen Si Bai Nin*, 《澳门四百年》] para discutir o problema dos pontos de fixação em Macau no final da dinastia Song do Sul. É um “criador do mau-hábito [interpretativo]”. Felizmente, ele ainda não vai muito além da razoabilidade, acrescentando prudentemente a seguinte frase: “Essas deduções e lendas não foram confirmadas”, “mas pode-se afirmar que já existiam residentes fixados na faixa de Mong Há e Hou Keang, entre finais da dinastia Un e princípios da dinastia Ming. Em finais da dinastia Un, Tai Uang Kam era um lugar frequentado por piratas...”.²⁴ A frase “não foram confirmadas” deveria ter um ponto final para demonstrar o seu fim, i.e., o sentido conclusivo da

THE FOUNDING OF MACAU

afirmação, mas o autor optou por uma vírgula (“,”) erradamente, o que permite entender, erradamente, que a frase seguinte, introduzida por “mas”, fosse a continuação da argumentação do valor factual “dessas deduções e lendas”. Na realidade, a frase iniciada com “mas” não tem nada a ver com a lenda acima referida sobre os residentes em finais da dinastia Song do Sul. O que ele queria concluir é que já havia residentes fixos “em fins da dinastia Un e em princípios da dinastia Ming”. Porém, alguém que não compreenda as diferentes conclusões, antes e depois do “mas” desta frase, e baseando-se em que “consta que o Templo da Terra em Sa Lei Tau” foi estabelecido em fins da dinastia Song do Sul”, tirará a seguinte conclusão directa, sem dúvidas nem reservas: “Provavelmente em finais da dinastia Song do Sul e princípios da dinastia Un”, “Mong Há e Hou Keang já eram pontos de fixação”. E assim chegou-se a confundir a “lenda” com os “dados deixados”, extraindo-se por isso uma conclusão directa, sem reserva.²⁵ Por isto, a lenda popular de que o Templo da Terra “Yong Fu Gu She” foi estabelecido no fim da dinastia Song do Sul converteu-se numa história credível em algumas obras, da mesma maneira que “três pessoas falam da existência de tigres, logo os tigres existem”. Claro que são muitos os autores que mantêm a lucidez e a prudência perante tal “lenda”. Por exemplo, Wu Songjie [伍松俭, Wu Songjian] considera que “é realmente uma dúvida a credibilidade de tal lenda, pois não [se apoia em] registos nem fundamentos [objectivos]”.²⁶

Para eliminar a contínua interferência e penetração desta “lenda”, plena de dúvidas quanto à sua veracidade, no estudo da história de Macau, é necessário proceder a uma análise crítica das provas dessa lenda:

1) A lenda de que “Yong Fu Gu She” era um domicílio imperial temporário” foi coligido no livro *Passado e Presente de Macau* [Aomen Gu Jin, 《澳门古今》], mas o seu autor, Lei Peng Zhu, esclarece em primeiro lugar: “Sobre o estabelecimento de “Yong Fu Gu She”, é difícil verificar e confirmar o seu ano, por falta do registo da estela”. Porém, os contos e lendas de Duang Zong, da dinastia Song do Sul, relacionados com o “Yong Fu Gu She” e que ele narrou depois, referem-se às chamadas duas teses de “domicílio imperial temporário” e de “tumba duvidosa”. A conclusão final de Lei Peng Zhu é que, “portanto, este local pode ser uma tumba duvidosa ou um domicílio temporário de

Duang Zong. Sobre isto há dúvidas. Porém, o Templo da Terra “Yong Fu Gu She” possui um carácter histórico. Isto é indubitável.” Eu próprio considero que esta opinião é prudente, séria e correcta, pois o Templo da Terra “Yong Fu Gu She” possui um “carácter histórico”, pois tem mais de cem anos de história. Isto é realmente indubitável. Obviamente, Lei Peng Zhu narra e analisa claramente na sua obra as duas lendas sobre a “tumba duvidosa” ou o “domicílio temporário” de Duan Zong, classificando qualquer opção como “duvidosa”. Porém, o carácter histórico tanto de “Yong Fu Gu She” como do Templo da Terra é “indubitável”. E ainda, a lenda referida confunde o imperador Duan Zong da dinastia Song, Zhao Shi [赵], com o seu irmão Zhao Bing [赵昀].²⁷ Só isso, bastaria para dizer que essa lenda é pouco credível.

2) É completamente insustentável utilizar as “lendas” do “domicílio temporário” e da “tumba duvidosa” de Duan Zong para comprovar a existência de pontos de fixação em Sa Lei Tau, em finais da dinastia Song. 1º a lenda não pode ser fundamentada em provas objectivas; 2º com as expressões “domicílio temporário” ou “tumba duvidosa” pode-se apenas comprovar que esse lugar, pelo contrário, era um ponto de residência não fixa, i. é, temporário.

3) É sustentável a tese de que com “Yong Fu Gu She” se comprova a existência de pontos de fixação em Macau, pois o “she”, diferentemente do “domicílio temporário” ou da “tumba duvidosa”, era um lugar de consagração, dos aldeões ao Deus da Terra, sendo por isso que o templo foi, sem dúvida nenhuma, estabelecido perto da aldeia povoada ou entre os terrenos cultivados. Portanto, o que nós queríamos determinar, a saber: em que ano Sa Lei Tau começou a ter condições objectivas, ou possibilidades reais, de aí estabelecer uma aldeia ou um “she” [社, templo]. Em primeiro lugar, deve-se confirmar se a época histórica da dinastia Song tinha tais condições ou possibilidades. Nenhum dado histórico pode ser apontado. As lendas concernentes a este assunto não podem, como já visto, ser utilizadas como fundamentos. E caso já existisse naquele tempo a aldeia ou o “she” seria impossível confirmar a veracidade da existência de uma “tumba duvidosa”, dentro da aldeia ou dentro do “she”, e/ou de um “domicílio temporário” dentro do pequeno templo de uma pequena aldeia. Eu próprio considero como muito possível na época a aquisição da casa de um aldeão local. Por exemplo, o *Registo Distrital* descreve: “A casa de Ma Nam Bao [Ma

A FUNDAÇÃO DE MACAU

Nanbao] situa-se em Sa Yong [Shachong] e o imperador Duan Zong da dinastia Song residia lá. Ele morreu em Guang Chou [广州, Guangzhou] e lá foi sepultado”.²⁸ Diz ainda: “A tumba duvidosa da dinastia Song situava-se em Shou Xing Tang [寿星塘, Shouxingtang] a 50 lis (25 quilómetros) do sul do distrito e consta que Ma Nam Bao sepultou lá Duan Zong”.²⁹ Por isso, o Registo Distrital só comprova que o imperador Duan Zong, da dinastia Song, tinha um domicílio temporário em casa de Ma Nam Bao, em Sa Yong. E que a “tumba duvidosa” se situava em Shou Xing Tang. As opiniões sobre a existência da “tumba duvidosa” ou do “domicílio temporário” em Sa Lei Tau, Macau, nunca foram registadas na história. Por isso, estas lendas/opiniões sobre a existência duvidosa da tumba do imperador ou de um domicílio imperial temporário, não encontram dados históricos em que se basear e são incompatíveis com a tese de que esse lugar era o da localização do Templo da Terra, há já muito tempo. Se, pelo contrário, não existisse aldeia ou um “she” [社, templo] naquele tempo, seria impossível que o povo, nos princípios da dinastia Un, escolhesse esse lugar para construir o Templo da Terra e estabelecer a aldeia em seu redor, versão que só encontra fundamento na lenda sobre a existência da “tumba duvidosa” ou do “domicílio temporário” dos imperadores Duan Zong ou Di Bing [帝昺, Di Shi (ou Bing)], ambos da dinastia Song do Sul. Tal lenda não pode, no entanto, ser considerada uma condição objectiva para o estabelecimento da aldeia. Esta opinião pode, talvez, ter uma aceitação unânime.

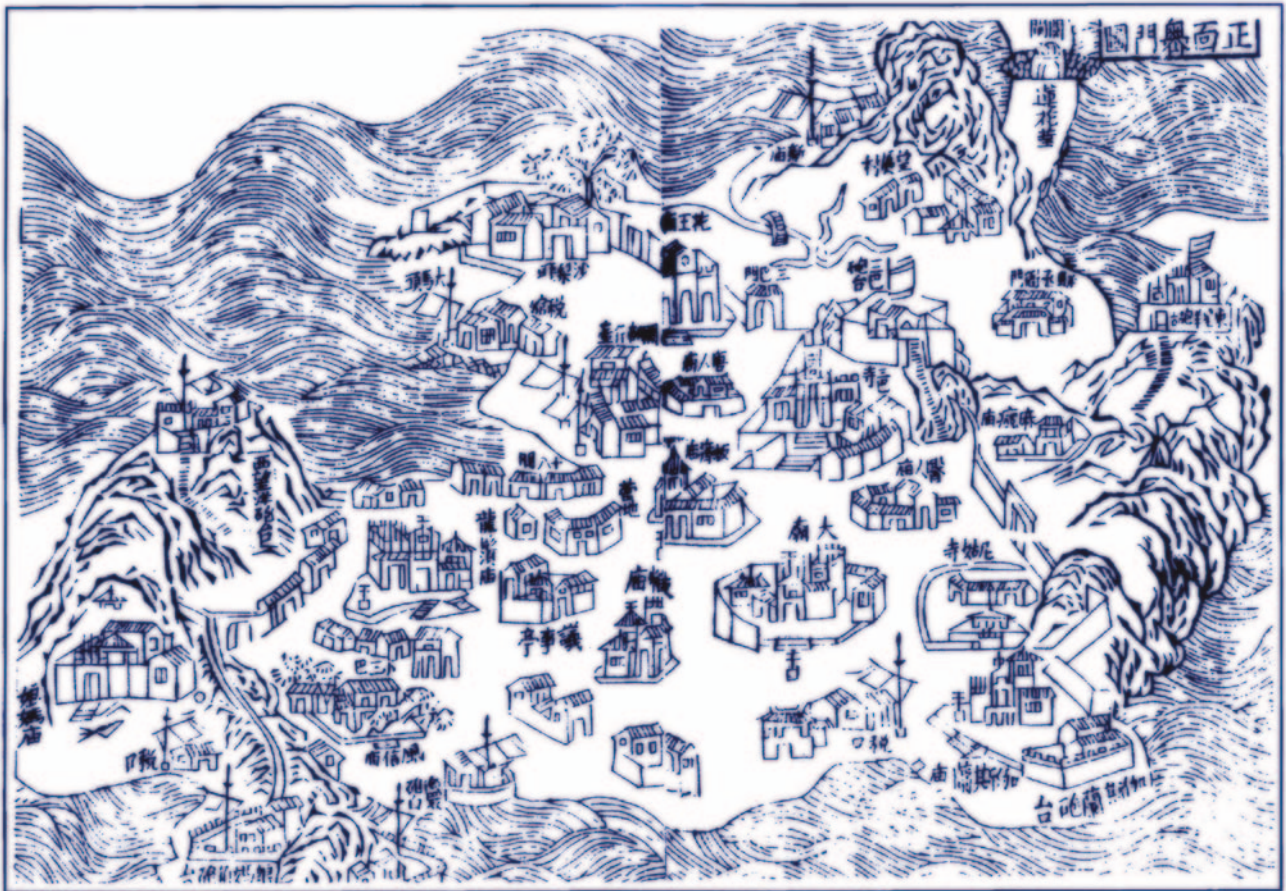
4) O “she” não foi estabelecido por capricho dos aldeões ou de qualquer pessoa. Todas as dinastias históricas tinham estipulações rituais rígidas relativamente à corte central. Conforme as estipulações rituais da dinastia Chou [周, Zhou], o “she” mais básico só podia ser estabelecido, numa povoação, por um fidalgo juntamente com mais de cem outras famílias do mesmo clã. Segundo a 5ª parte “She Ji” [“Sheji”; “Ritos”] do 45º volume da obra *Tong Dian* [《通典》, *Tongdian*] de Tang Du You [杜佑, Du You, da dinastia Tang], “o she estabelecido por pessoas inferiores ao nível de nobreza chamava-se Li She [里舍].” Mais: “O fidalgo não podia estabelecer o seu próprio she, e só podia estabelecer o she juntamente com mais de cem famílias do mesmo clã”. No 42º volume, “She Ji” (“Ritos”), da obra *Tong Chi* [《同治》, *Tongzhi*], o autor Song Zheng Jiao [郑樵, Zheng Qiao, da dinastia Song] também citou esta tese. Por isso os livros *História da Dinastia Song – Registo de*

Ritos [Song Shi – Li Zhi, 《宋史—礼志》] e a *História da Dinastia Un – Registos de Ritos* [Yuan Shi – Li Zhi, 《元史—礼志》] não contêm nenhum dado sobre um Li She. Só a 3ª parte, “She Ji” (“Ritos”), do 49º volume da *História da Dinastia Ming* [Ming Shi, 《明史》] refere: “No 1º ano de Hong Wu, foi promulgado o sistema administrativo. Desde então foram estabelecidos os she por todo o país... Cada cem famílias construíram um templo consagrado ao deus.” Por isso, pode-se perceber que na dinastia Ming, e até antes desta, já havia estipulações a este respeito, segundo as quais uma aldeia constituída por mais de cem famílias tinha qualificações para construir um templo. O deus a que era consagrado o “she” era o “Deus das Terras e Grãos”, i. e., da agricultura, em vez do “Deus da Água” que tutelava a pesca. Por isto, era impossível estabelecer o templo identificado como “she”. Dizem que Macau já tinha um Templo da Terra em finais da dinastia Song e, ao mesmo tempo que Macau era apenas uma pequena aldeia piscatória aquando do estabelecimento do distrito de Heong San, em princípios da dinastia Song do Sul. É pois uma contradição pura.

5) Pelo estudo acima referido, sobre os dados da história do desenvolvimento das organizações administrativas rurais do distrito de Heong San da dinastia Ming, pode-se legitimar a possibilidade de estabelecer aldeias administrativas legais, isto é, sob controle governamental, na Península de Macau somente após meados da dinastia Ming. Por isso, o primeiro Templo da Terra da Península de Macau deveria ter sido estabelecido após a formação da primeira aldeia administrativa agrícola com mais de cem famílias, quer dizer, após meados da dinastia Ming.

Agora observemos este problema a partir do ambiente natural local. Na Península de Macau, era impossível formar-se naturalmente uma aldeia administrativa agrícola, o que constitui o motivo da elaboração da tese de que, no princípio, Macau era uma aldeia de pescadores. Por exemplo, Fei Chengkang disse: “Nesta península rochosa, não havia muitas terras cultiváveis, com excepção de algumas poucas [terras cultivadas] na faixa de Mong Há”.³⁰ Por outro lado, Huang Qichen disse: “As terras de Macau, principalmente compostas de rocha corroída, desfavoreciam o crescimento de plantas”.³¹ E a sede do Templo da Terra “Yong Fu Gu She” em Sa Lei Tau “encostava-se à Montanha de Feng Huang [凤凰, Fenghuang] e tinha pela frente a praia [rasa] de Hou

THE FOUNDING OF MACAU



Mapa V: “Mapa Frontal de Macau”, incluído no Ou Mun Kei Leok [Monografia de Macau], editado no ano Geng Shen do reinado de Jiaqing da dinastia Qing (1800).

Kong [濠江, Macau]”, e os “barcos podiam chegar directamente à frente do templo”.³² Nestas circunstâncias naturais e geográficas, era impossível haver uma aldeia administrativa agrícola e um Templo da Terra. Isto é indubitável. Wu Song Jie disse: “Situada na faixa do Templo da Terra de Sa Lei Tau, a aldeia de Sa Lei Tau encostava-se à Montanha de Feng Huang (Jardim de Camões) e tinha pela frente a praia. Era um lugar [utilizado] para ancorar os barcos onde viviam os pescadores. E depois, tornou-se uma pequena aldeia de pescadores. Podemos tomar ainda o poema “Noite da Praia de Sa Lei Tau” [“沙梨头海边景”, “Shalitou Haibian Wanjing”] de Lei Xie Ling [李遐龄, Li Xialing] do período de Ka Heng [嘉庆, Jiaqing], da dinastia Qing, como seu fundamento: “Patos nadam à flor-da-água; pescadores trabalham à sombra de árvores; garotas sentam-se no chão, encostadas à Montanha de Feng Huang, olhando o nascer da lua por detrás dela”.³³ Assim, pode-se mostrar que até [mesmo] no período de Ka Heng (1796-1820), em Sa Lei Tau ainda não havia

uma aldeia agrícola. Wo Song Jie disse ainda: “O Templo da Terra de Sai Lei Tau foi construído no período de Kin Long [Qianlong] da dinastia Qing, já com 200 anos de história... Esse templo voltava-se pela frente para a praia e encostava-se ao monte no Jardim de Camões. No princípio, o templo situava-se numa gruta de rocha, onde se colocava um desenho da Deusa Kun Iam [观音, Guanyin]. Por isso a gruta tem o nome de Rocha de Kun Iam [观音岩, Guanjin Yan]. Actualmente, em cima da porta do templo, está pendurada uma tábua horizontal com a inscrição “Shui Yue Gong” [水月宫, Shui Yue Gong; Palácio da “Água e Lua”]. Tal inscrição foi realizada pelo grande sábio He Wu Zou [何吾驺, He Wuzou] do reinado de Wan Li [万历] da dinastia Ming.

O templo foi reconstruído e é composto pelo Pavilhão de Terras [土地殿, Tudi Dian], pelo Pavilhão da Alma Médica [医灵殿, Yi Ling Dian], o Palácio “Água e Lua” e a Rocha de Kun Iam.³⁴ Embora esta tese não fundamente o ano exacto do estabelecimento dos

A FUNDAÇÃO DE MACAU

templos referidos, pode-se tirar a seguinte conclusão, de acordo com a original fisionomia geográfica e o processo de evolução das zonas de reclamação: foi necessário ter primeiro a Rocha de Kun Iam e a Gruta e, só depois, ter o Palácio de “Água e Lua”. Estas construções foram erguidas na dinastia Ming por pescadores que viviam na praia. Paralelamente ao rápido desenvolvimento económico de Macau, ao drástico aumento demográfico e ao aumento das necessidades de produtos agrícolas locais, realizou-se sistematicamente, durante a dinastia Qing, a ampliação das zonas de reclamação [reclamadas à água] dando origem à formação de vastos terrenos cultiváveis, inclusive da zona de Sa Lei Tau, e ao surgimento da aldeia de Sai Lei Tau que tinha o trabalho agrícola como elemento distintivo principal. O Templo da Terra dos camponeses situava-se ao lado do Palácio “Água e Lua” dos pescadores. Devido à expansão da margem costeira, a influência e força dos camponeses em Sai Lei Tau ultrapassaram as dos pescadores, sendo por isso que a posição do Templo da Terra, erguido pela aldeia administrativa agrícola era superior à do Palácio da “Água e Lua” espontaneamente construído pelos pescadores. Eis o motivo porque o Templo da Terra é muito mais conhecido do que a Rocha de Kun Iam ou do que o Palácio da “Água e Lua”.

O “Mapa de Macau” [“澳门图”, “Aomen Tu”] incluído no *Registo de Zhou*, 7º ano de Dao Guang da dinastia Qing (1827), já assinala “Yong Fu Gu She de Sai Lei Tau” e “Sa Lan Tse” [沙栏仔, Shalanzai] (Praia do Tarrafeiro). O “Mapa Geral de Postos Tributários de Macau” [“Aomen Zong Kou Ge Shui Kou Tu”, “澳门总口各税口图”] do *Registo Alfandegário de Guang Dong* [Yue Haiguan Zhi, 《粤海关志》] compilado por Lian Tin Nan [梁廷楠, Liang Tingnan] no 19º ano de Dao Guang, da dinastia Qing (1839), marca também nas novas zonas reclamadas em Sa Lei Tau casas de aldeões de “Yong Fu She” e “Sa Lan Tse”. Nada disto foi referido nos livros anteriores sobre Macau, como por exemplo o *Ou Mun Kei Leok* (*Monografia de Macau*). Por isso, pode-se perceber que, no período de Dao Guang, em Sa Lan Tse, já havia terras cultivadas e uma aldeia, e que já havia o “she” quando foi estabelecida a aldeia.

O “she” da aldeia estava relacionado com os tributos, e o Palácio de “Água e Lua” não tinha nada que ver com a organização das famílias controladas pelo governo nem os tributos. Trata-se dum dos motivos por que os dois mapas de cima só marcam “Sa Lan Tse” e “Yong Fu She” na nova zona. O que merece atenção é

que o nome que marcam nos mapas é “Yong Fu She”, em vez de “Yong Fu Gu She”. O primeiro deve ser o nome original e o último foi-lhe dado por gerações posteriores que acrescentaram Gu (antigo). Eu próprio considero que conforme os dados disponíveis, “Sa Lan Tse” e “Yong Fu She” devem ter sido estabelecidos entre os últimos anos de Ka Heng e os primeiros anos de Dao Guang, ambos da dinastia Qing. A aldeia de Sa Lei Tau, situada no extremo sul da zona habitada pelos chineses da Península de Macau, que “Yong Fu She” representa, foi uma nova zona de exploração incluída pelo governo chinês no mapa de tributação. Isto é, o “Mapa de Macau” e o “Mapa Geral de Postos Tributários de Macau”, podem comprovar-se um ao outro.

CONCLUSÃO

Finalmente, deve-se esclarecer: não importa se existiam residentes e organizações de aldeia na península de Macau e suas ilhas próximas antes da sua fundação oficial, pois se essas ilhas fossem desertas a sua soberania territorial teria pertencido à China. Isto constitui um facto histórico indubitável e inegável. Anteriormente, sob o pretexto de que Macau era uma ilha despovoada (ou raramente povoada) antes da sua fundação, alguns eruditos ocidentais qualificaram como portugueses os primeiros descobridores da península de Macau e atribuíram a soberania de Macau a Portugal. Tal teoria, por absurda, não merece refutação. Actualmente, no Ocidente, Portugal incluído, poucas pessoas sustentam tal teoria.

O problema é muito evidente. Tanto na China como nos grandes países ocidentais, quer na antiguidade como na actualidade, há uma grande quantidade de terras e ilhas desertas, isto é, não povoadas. É impossível cada quilómetro quadrado de território ser povoado. Um qualquer outro país não pode tomar essas terras, ou ilhas desertas, como territórios próprios, a coberto de tal pretexto. Durante as dinastias Ming e Qing as ilhas e terras desertas costeiras da China não tinham donos privados, pois pertenciam ao Estado. A prova histórica de que o governo chinês das dinastias Ming e Qing era dono da “Zona de Macau” reflecte principalmente o período de trezentos anos desde a fundação de Macau até à Guerra do Ópio na década de 40 do século XIX. O governo chinês exercia a soberania sobre Macau, por diversos meios eficazes, e praticava um controle necessário relativamente aos órgãos autónomos

THE FOUNDING OF MACAU

portugueses em Macau. Portanto, após a Guerra do Ópio, o exercício da soberania sobre Macau, por parte do Governo chinês, foi gravemente sabotado e impedido, mas, mesmo assim, o governo chinês nunca abandonou oficialmente essa soberania. Trata-se de um ponto-chave, para o governo chinês, o facto de ter possuído a soberania territorial sobre a “Zona de Macau”. Porém, parece que alguns eruditos chineses são comandados pela teoria absurda de uns poucos académicos ocidentais, considerando que se existiam “aldeias” em Macau, antes da sua fundação, é muito difícil comprovar se a sua soberania pertencia à China e daí tentando por todos os meios possíveis encontrar fundamentos, inclusivamente aceitando lendas inconsistentes, para comprovar que existiam já há muito tempo “aldeias”, “she” e “templos” na península de Macau.

Isto não ajuda ao estudo da pertença efectiva da soberania, nem favorece a pesquisa da história verdadeira de Macau antes da sua fundação oficial. Por uma série de obras sobre a história de Macau citadas neste texto,

pode-se perceber que uma influência errada, produzida pelo abuso exegético de consideração de lendas como factos históricos, atingiu já um grau demasiado grave. Eu próprio considero que, exceptuando a valorização de lendas inconsistentes, e devolvendo a fisionomia original à história, pode-se fazer compreender claramente o ponto-chave do problema da pertença da soberania de Macau à China. Sobre o período do estabelecimento de aldeias “she” e templos, na península de Macau, fiz já uma série de novos estudos e deduções negando teses actualmente correntes. E porque estas não cabem neste espaço, publicarei posteriormente as minhas outras teses. Peço ainda a compreensão de todos por falhas ou erros ainda não detectados neste texto.

Ao compilar este texto, obtive preciosos dados de referência e opiniões críticas apresentadas pelos senhores Huo Qichang [霍启昌], Zheng Weiming [郑伟明] e Zhang Wenqin [章文钦]. Aqui, manifesto-lhes os meus especiais agradecimentos! **RC**

Originalmente publicado na Edição Chinesa de *Revista de Cultura* (Nr. 26).
Traduzido por Gui Zunqin.

NOTAS

- 1 Huang Hongzhao [黄鸿钊], *Programa da História de Macau* [Aomen Shi Gangyao, 《澳门史纲要》], p. 60; Zhao Chunchen [赵春晨], *Anotação da Monografia de Macau* [Aomen Ji Lue Jiaozhu, 《澳门记略校注》], p. 65; Beatriz Basto da Silva, *Cronologia da História de Macau*, Direcção dos Serviços de Educação, Macau, 1992, Vol. 1, pp. 29-39.
- 2 Neste texto, a “Zona de Macau” tem um sentido generalizado. Refere-se a Macau, Taipa e Coloane, ou seja, à globalidade do território compreendido na Região Administrativa Especial de Macau, China. Macau, sem aspas, no texto tem sentido restrito, referindo-se a Macau na sua concreta evolução histórica.
- 3 Zheng Weiming [郑伟明], *Religião de Macau* [Aomen Zongjiao, 《澳门宗教》], p. 1; Fei Chengkang [费成康] considera que mais de 6 milénios atrás, em Hac-Sá [Heisha, 黑沙], já havia residentes primitivos do continente chinês, atestando esta afirmação com os vestígios de pegadas deixadas por estes. Cf. Fei Chengkang [费成康], *Os 400 Anos de Macau* [Aomen Si Bai Nian, 《澳门四百年》], p. 3.
- 4 O 1º volume do livro original diz: “Nam Toi San [Nantai Shan, 南台山] situa-se a 60 lis (30 quilómetros), ao sul do distrito”, “Chang Jian San [Changjiang Shan, 长江山] situa-se a 20 lis a sudeste do distrito. Por isto, pode-se perceber que “Nam Toi San” não é o Nam Toi San de Macau, registado em *Monografia de Macau* (Oumun Kei Leok) [Aomen Ji Lue, 《澳门记略》].
- 5 *Crónica do Distrito Xiangshan, Registo de Tian* [Xianzhi, Tian “Zhi”, 《香山县志》], 田《志》], vol. 22; Fei Chengkang, *Os 400 Anos de Macau*, pp. 4-5.
- 6 *Crónica de Tian*, vol. 4; Fei Chengkang, *Os 400 Anos de Macau*, p. 5.
- 7 *Crónica de Tian*, vol. 22; Fei C., *Os 400 Anos de Macau*, pp. 4-5.
- 8 Ibidem; idem, ibidem.
- 9 *Crónica de Tian*, vol. 22; Fei Chengkang, *Os 400 Anos de Macau*.
- 10 Cf. Fei Chengkang, *Os 400 Anos de Macau*, p. 11.
- 11 Idem, ibidem.
- 12 Idem, ibidem.
- 13 Idem, ibidem, pp. 5-6.
- 14 *Crónica de Tian*, vol. 22º, cap. “Factos Registados” [“Ji Shi”, 《纪事》].
- 15 Ibidem.
- 16 Cf. Fei Chengkang, *Os 400 Anos de Macau*, p. 6.
- 17 Idem, ibidem.
- 18 Idem, ibidem.
- 19 Huang [黄, Huang], *História de Macau* [Aomen Lishi, 《澳门历史》], p. 20.
- 20 Idem, ibidem, p. 8.
- 21 *Cenário Local de Macau* [Aomen Fengwu Zhi, 《澳门风物志》], p. 116.
- 22 Li Pengzhu [李鹏翥], *Passado e Presente de Macau* [Aomen Gu Jin, 《澳门古今》], p. 163.
- 23 Huang, *História de Macau*, p. 8; Chen Shuorong [陈树荣], *Aspectos Gerais de Macau – Evolução Histórica* [Aomen Zong Lan – Lishi Yang, 《澳门总览—历史沿革》].
- 24 Fei Chengkang, *Os 400 Anos de Macau*, p. 5.
- 25 Huang, *História de Macau*, p. 8; Chen Shuorong, *Aspectos Gerais de Macau – Evolução Histórica*.
- 26 *Cenário Local de Macau*, p. 200 e cap. “Templo da Terra”, in *Aspectos Gerais de Macau – “Relíquias”* [Aomen Zong Lan – Wenwu Guji, zhi “Shalitou Tudi Miao”, 《澳门总览—文物古迹》].
- 27 Li Pengzhu, *Passado e Presente de Macau*, p. 163; *Cenário Local de Macau*, p. 200; e Chen Shuorong, *Aspectos Gerais de Macau – Evolução Histórica* (2ª ed.), p. 432.
- 28 *Crónica de Tian*, vol. 9, citando a *Crónica de Zhu* [Zhu “Zhi”, 祝《志》] e o *Registo Geral*.
- 29 *Crónica de Tian*, cap. “Tumbas” [“Zhongmu”, 《冢墓》].
- 30 Fei Chengkang, *Os 400 Anos de Macau*, p. 6.
- 31 Huang, *História de Macau*, p. 3.
- 32 Li Pengzhu, *Passado e Presente de Macau*, p. 162.
- 33 *Cenário Local de Macau*, p. 117.
- 34 Chen Shuorong, *Aspectos Gerais de Macau*, p. 432.